D.O.E.

Edição 85
Sexta-feira
02 de Dezembro de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Portaria nº 001, de 01 de Dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 196, de 07 de Abril de 2015, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ISABELA FIGUEIRA ROCHA, LAUANNE CRISTINA MOTTA MARTINS, JOSÉ DIONÍSIO GOMES PARRILHA** para comporem a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do primeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 01 de Dezembro de 2022.

Murillo Silva Defanti
Presidente

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596

Decreto nº 1640, de 02 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo Catar 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a participação do Brasil na COPA DO MUNDO DE SELEÇÕES DE FUTEBOL NO ANO DE 2022, mobiliza o povo, em geral, que se integra ao processo festivo, com a paralisação parcial de atividades públicas, comerciais, produtivas, bancárias etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cambuci, exceto os serviços considerados essenciais, da seguinte forma:

I - Nos dias de jogos com início às 12:00 horas, o expediente encerrar-se-á às 11:00 horas;

II - Nos dias de jogos com início às 16:00 horas, o expediente encerrar-se-á às 15:00 horas.

Art. 2º - Caberá aos respectivos senhores Secretários Municipais procederem a escalas de trabalho interno que propiciem a continuidade dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cambuci, 02 de dezembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, SITUADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO – CAMBUCI/RJ;***

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: SERÁ O DE MENOR PREÇO GLOBAL;

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/12/2022;

HORÁRIO E LOCAL: 10 HS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL;

RETIRADA DE EDITAL: O EDITAL COMPLETO E DEMAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER RETIRADOS PRESENCIALMENTE JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, SITUADA A RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 101, CENTRO – CAMBUCI/RJ, RETIRADOS NO SITE DA CÂMARA ATRAVÉS DO ENDEREÇO camaracambuci.rj.gov.br OU REQUERIDO ATRAVES DO ENDEREÇO DE E-MAIL camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br.

CAMBUCI, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILLO SILVA DEFANTI
PRESIDENTE

ERRATA

No DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/22, de 03/11/2022, publicado na Edição 71 do D.O.E., página 06, em 03 de novembro de 2022, no Artigo 1º:

Onde se lê:

É concedido ao Sr. SÉRGIO DA COSTA TELLES o título de "Cidadão Cambuciense".

Leia-se:

É concedido a Sra. LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES o título de "Cidadã Cambuciense".

MURILLO SILVA DEFANTI
Presidente